INDICAÇÃO N.º 655/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que reveja Decretos Municipais que proíbem a abertura de templos de qualquer culto ou doutrina de forma presencial a pedido seus representantes e diversos munícipes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de agosto de 2020.

**MEIDÃO**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

CONSIDERANDO que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

CONSIDERANDO que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que reveja os Decretos Municipais **que proíbem a abertura de templos de qualquer culto ou doutrina de forma presencial,** a pedido seus representantes religiosos e diversos munícipes.

CONSIDERANDO que nesse triste momento que estamos vivenciando em razão da pandemia provocada pela COVID-19, a espiritualidade através da fé se torna fundamental para termos resiliência, sendo que, isso só pode ser alcançado plenamente com a oportunidade de frequentarmos os templos religiosos existentes em nosso Município.

CONSIDERANDO que muitos desses templos religiosos também estão enfrentando sérias dificuldades financeiras, pois, sem o dízimo não podem pagar suas despesas mensais.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 12.496, de 29 de julho de 2020 e Decreto Municipal nº 12.385, de 1º de junho de 2020, está incompatível com o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Federal nº 10.292, de 25 de março de 2020, documento anexo, ao qual, **reconhece as atividades religiosas de qualquer natureza como essenciais a toda população.**

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de representantes religiosos e munícipes que nos procuraram recentemente neste Parlamento.

Dar ciência desta propositura ao **Presidente do Conselho dos Pastores Evangélicos APÓSTOLO SAUL MOREIRA LIMA e ao Bispo da Diocese de Votuporanga DOM MOACIR APARECIDO DE FREITAS**, para que tomem as providências legais que entenderem ser pertinentes.




Documento assinado pelo(s) MEIDÃO
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 19:27:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205466-3H5K1X-2V0M2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.